

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.471, De 23 de maio de 2017.

Dispõe sobre a vacância de cargo publico por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 73. Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 32. Inciso IV da Lei Complementar N.º 093/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica vago o cargo de Professora, 40 horas semanais, ocupado pela servidora **JANETE MARCANTE GONSALVES SOARES**, a partir de 31 de maio de 2017, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme consta do benefício N.º 176.363.234-0, do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS e requerimento da servidora em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 23 de maio de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.